

COMUNICADO

Resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo e Abertura de Prazo para Recurso

Informamos o resultado da 1ª etapa do processo seletivo edital 001/2024, conforme previsto no cronograma.

Empresa	CNPJ	Formação	Experiência / Capacidade Técnica	Ponto
		Pós Graduação	Experiência	
ADRIANE FARIAS VALENTIN	58.551.416/0001-88	2,0	4,0	6,0
57.917.199 LAENE CONCEICAO GADELHA	57.917.199/0001-34	1,0	4,0	5,0
FRANCI RODRIGUES DE LIMA	58.556.132/0001-84	1,0	4,0	5,0
49.763.685 CLEVELLAND GOMES SAMPAIO JUNIOR	49.763.685/0001-17	1,0	4,0	5,0
50.789.507 JULIA LOPES PEREIRA	50.789.507/0001-44	1,0	4,0	5,0
ARIANE GUERREIRA DE SOUZA	42.959.077/0001-33	1,0	4,0	5,0
DAYANA GRIMM KITSINGER	49.777.828/0001-40	1,0	4,0	5,0
58.654.458 SANDRA MELO LIMA	58.654.458/0001-44	1,0	4,0	5,0
GLAUCIANE FEITOZA MARINHO	49.685.489/0001-71	0,5	4,0	4,5
T R P DE OLIVEIRA LTDA	03.394.147/0001-00	0,5	4,0	4,5
GIOVANA BRANDÃO FARIAS	18.512.850/0001-34	0,5	4,0	4,5
SANDY HELENA SILVA GRAÇA	58.583.208/0001-60	0,5	4,0	4,5
DELCELEIDE MACHADO DA SILVA	00.000.000/0001-00	0,0	4,0	4,0
DANILO DA CRUZ DUARTE - 01645917290	44.179.008/0001-32	0,5	2,0	2,5
58.567.732 RANIELE ALANA LIMA ALVES	58.567.732/0001-48	1,5	0,0	1,5

Pós Graduação	ITEM	PONTOS
	Especialização	0,5 (Será pontuado até no máximo 2 títulos nessa categoria)
	Mestrado	1 (Será pontuado até no máximo um título nessa categoria)
	Doutorado	2 (Será pontuado até no máximo um título nessa categoria)
Experiência comprovada / Atestado de Capacidade Técnica	Atividades de Apoio	2,0 (Dois pontos por cada ano de serviço, no máximo quatro pontos)

Prazo para Recurso:

Caso algum candidato(a) deseje interpor recurso contra o resultado divulgado, o prazo para apresentação é de **01 (um) dia**, com início e término em **11/01/2025**.

Procedimento para Recurso:

Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio de **e-mail (contato@cosemsam.org.br)**, com o assunto: **"Recurso – 1ª Etapa do Processo Seletivo Edital 001/2024"**, e deverão conter:

1. Nome completo do candidato(a);
2. Fundamentação do recurso, de forma clara e objetiva (não há formulário padrão, recomendamos que seja apresentada em uma página, formato PDF ou no corpo do e-mail);
3. Documentação comprobatória, se aplicável.

Reforçamos que recursos apresentados fora do prazo ou que não atendam aos requisitos acima serão desconsiderados.

Atenciosamente,

Manaus, 10 de janeiro de 2025.

A Comissão.